

SC/Nº 357/T2

Em 29 de setembro de 1972.

Senhor Governador,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Conselho Universitário, em sua reunião ordinária, realizada a 28 do corrente mês, deliberou, aprovando, por unanimidade de votos, o parecer exarado pela Comissão de Legislação, concordar com os termos do Convênio a ser celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Universidade Federal de Minas Gerais, visando à construção do Palácio dos Esportes de Minas Gerais, minuta cuja cópia a este acompa - nha.

2. De conformidade com o parecer aprovado, o terre no onde será construído o Palácio dos Esportes deverá ser perfeitamente caracterizado na cláusula segunda do Convênio, nos seguintes termos:

"Terreno com área de 95.000 m², aproximadamente, limitado a oeste pelas Av. da Pampulha e Avenida D, a sul pela Avenida Perimetral Norte, hoje denominada Antônio Carran, a leste pela Alameda das Palmeiras e ao norte pela di visa dos terrenos da Universidade Federal de Minas Gerais com terceiros. A demarcação dessa divisa fica sob a respon- sabilidade da autarquia Estádio Minas Gerais".

3. Ao dar a sua aprovação aos termos do Convênio, deliberou o Conselho Universitário mandar inserir, na ata dos trabalhos do dia, um voto de louvor e aplauso à feliz i niciativa de Vossa Excelência de concluir as obras do Cen - tro Esportivo Universitário, principalmente, a de levar a- diante a construção do Palácio dos Esportes, edifício de maiores proporções e com finalidade mais amplas, de modo a abranger, ao lado das atividades esportivas, outras liga- das ao desenvolvimento artístico e cultural do povo mineiro.

2.

4. Permíto-me solicitar a atenção de Vossa Excelên-
cia, para um aspecto ligado à questão da construção do Palá-
cio dos Esportes.

5. Como sabe o eminente Governador, a área que foi
reservada na cláusula segunda para receber a construção é
toda arborizada, devendo, portanto, ser recomendado o maior
cuidado para que as árvores ali existentes sejam preservadas,
utilizando-se a área essencialmente necessária. Agindo-se
com a prudência recomendada, evitar-se-ia a destruição do
bosque já formado, no que estaríamos colaborando com as cam-
panhas do Governo no sentido do reflorestamento e da Prefei-
tura no sentido da humanização da Cidade, com plantio e or-
ganização de jardins.

6. A Cidade Universitária dispõe dos serviços do
agrônomo Camilo de Assis Fonseca Filho que vem cuidando da
parte verde do "campus" e que poderá dar toda a assistência
nesse sentido.

Digne-se Vossa Excelência de aceitar, nesta o-
portunidade, os protestos de minha alta estima e apreço.

Atenciosas saudações.

Prof. Marcello de Vasconcellos Coelho
Reitor.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Rondon Pacheco
Digníssimo Governador do Estado de Minas Gerais
Palácio dos Despachos
BELO HORIZONTE